

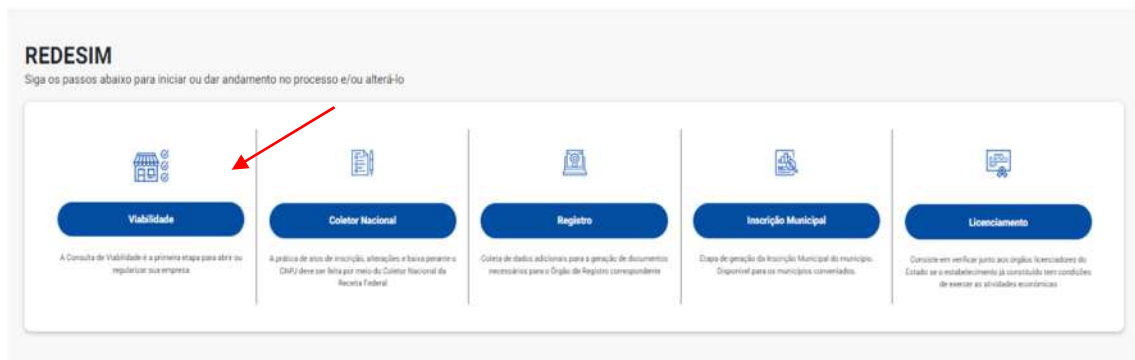
Como abrir sua empresa no Guarujá

Pessoa Jurídica

As solicitações deverão ser realizadas pelo Via Rápida Empresa/Redesim por meio do site: <https://vreredesim.sp.gov.br/home>



No canto superior direito da página selecione “**Loggin Via**” para ser direcionado à página de entrada e preencha os dados necessários para acessar a **Área Logada**.



Na **Área Logada** siga as etapas indicadas na tela iniciando pela **Viabilidade**.

Após o preenchimento da consulta de viabilidade será necessário aguardar a resposta da Prefeitura que estará disponível no próprio site em até três dias úteis. Se favorável, passar para a próxima etapa.

Em caso de dúvidas no preenchimento acesse a página de tutoriais da JUCESP:

<https://vreredesim.sp.gov.br/tutoriais>

Após concluir a etapa de “**Licenciamento**” e gerar o CLI (Certificado de Licenciamento Integrado), o requerente deverá informar à Prefeitura via e-mail

(vre@guaruja.sp.gov.br) para que então seja efetuado o registro ou alteração da **Inscrição Municipal** da empresa no município.

Ao informar a prefeitura de que o licenciamento foi concluído é necessário observar em qual classificação de risco sua empresa foi enquadrada pelo sistema e efetuar um dos seguintes procedimentos:

➤ Empresas de Baixo Risco

Após obter parecer de todos os órgãos na etapa de “Licenciamento” o requerente poderá emitir o CLI (Certificado de Licenciamento Integrado) na própria página de Licenciamento

Situação: Concluída
Número da Solicitação: 1485468
Risco Classificado: Alto

Foram prestadas as seguintes declarações:
Não existem declarações

As seguintes restrições devem ser observadas:
Não existem restrições.

Irregularidades:
Não existem irregularidades.

[Emitir CLI](#)

Neste caso, após a emissão do CLI o Requerente deverá entrar em contato com o setor de VRE da Prefeitura pelo e-mail vre@guaruja.sp.gov.br, informar o número do protocolo (o mesmo do CLI) e aguardar a conclusão do processo interno da Prefeitura.

Lembrando que com o CLI em mãos já é possível dar início as atividades da empresa até a emissão da Inscrição Municipal.

➤ Empresas de Alto Risco

Após concluir a etapa de “Licenciamento” o requerente observará a informação “pendente de interação com o órgão” na parte da página referente à Prefeitura.

Órgãos	Prazo	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	0	Alto	Em andamento no órgão	Andamento no órgão
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		Médio	Cassação Liberada	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	0	Médio	Concluída	✓
Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária	0	Baixo	Concluída	✓
Prefeitura de Guarujá		Alto	Pendente de interação com o órgão	Pendente de interação no órgão

Clicando no botão azul poderá observar a lista de documentos que deverão ser enviados ao setor de VRE da prefeitura.

No caso de empresas classificadas como **Alto Risco** o **CLI** só será liberado após a vistoria da fiscalização de comércio.

O requerente poderá acompanhar o andamento do processo de inscrição municipal via e-mail, munido do número de ID do processo digital e CNPJ da empresa.

Resumindo:

Registrar a empresa no Site vreresim.sp.gov.br/home



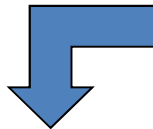
Concluir a etapa de viabilidade



Aguardar a resposta da prefeitura

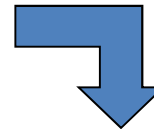


Concluir o licenciamento



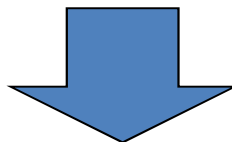
Baixo Risco

Emitir o **CLI** e informar o número de protocolo via e-mail ao setor VRE.



Alto Risco

Encaminhar os **documentos** da empresa via e-mail ao setor VRE e aguardar a vistoria da fiscalização de comércio.



Aguardar a conclusão do processo interno da prefeitura.

MEI

Para solicitar o alvará (inscrição municipal) como MEI, encaminhe um e-mail para protocoloeletronico.ceaconpmg@guaruja.sp.gov.br

No assunto do e-mail deve constar: Solicitação de Alvará + nome completo

No corpo do e-mail informe os seguintes dados:

- ✓ Nome completo:
- ✓ TELEFONE
- ✓ E-MAIL
- ✓ Forma de atuação: **prestação de serviço** ou **estabelecimento comercial**;

Em seguida anexar ao e-mail os seguintes documentos digitalizados:

Prestador de serviço:

- ✓ RG, CPF e comprovante de residência;
- ✓ Certificado de MEI feito através do site www.gov.br/empresas-e-negocios
- ✓ Termo de compromisso de ponto de referência. Disponível em <https://www.guaruja.sp.gov.br/servicos-online/> Clique em cadastro comercial e em seguida em declaração de ponto de referência
- ✓ Espelho do IPTU – para imóveis não regularizados deve ser apresentado um croqui ou mapa do local, com foto (Print de tela do Google Maps apontando o local do imóvel).
- ✓ Certidão (Comprovante) de CNPJ

Estabelecimento comercial

- ✓ Certificado de MEI, feito através do site: www.gov.br/empresas-e-negocios
- ✓ RG, CPF e comprovante de residência;
- ✓ Contrato de locação do imóvel em caso de imóvel alugado;
- ✓ Espelho do IPTU – para imóveis não regularizados deve ser apresentado um croqui ou mapa do local, com foto (Print de tela do Google Maps apontando o local do imóvel).
- ✓ AVCB/CLCB, que pode ser solicitado através do site: <https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br>
- ✓ Certidão (Comprovante) de CNPJ

Assim que sua solicitação for inserida no sistema, você receberá o protocolo do pedido por e-mail.

Em caso de dúvidas entre em contato com o atendimento do MEI pelo WhatsApp:

(13) 3040-7432

As solicitações de inscrição ou alteração de inscrição municipal de MEI também podem ser feitas através do site <https://vreredesim.sp.gov.br/home>

Autônomo

Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico sefincomercio@guaruja.sp.gov.br e anexar cópia dos documentos abaixo ou comparecer pessoalmente no CEACON, no setor de Cadastro Comercial, na Av. Leomil, 630 – Centro, e apresentando os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento solicitando a inscrição municipal para a atividade. Disponível em <https://www.guaruja.sp.gov.br/servicos-online/> Clique em cadastro comercial e em seguida em Modelo de requerimento
- ✓ Formulário (CACO) devidamente preenchido disponível em: <https://www.guaruja.sp.gov.br/servicos-online/> No grupo “Cadastro comercial” clique em “Formulário CACO”.
- ✓ Cópia do contrato de locação ou documento de propriedade ou autorização do proprietário com firma reconhecida caso possua estabelecimento comercial. **(Não é necessário para prestador de serviço);**
- ✓ Cópia do espelho do IPTU atual do estabelecimento ou residência;
- ✓ Cópia do RG, CPF e comprovante de residência no nome do requerente;
- ✓ Procuração do responsável contábil (contador) caso possua;
- ✓ AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) - Decreto 10.371/2013 **(exceto para prestador de serviço);**
- ✓ Taxa de requerimento paga. Disponível em <https://www.guaruja.sp.gov.br/servicos-online/> no grupo “Principais Links” clique em “Taxa de Requerimento”.

Em caso de dúvidas referentes à Inscrição municipal de pessoa física entre em contato via e-mail: sefincomercio@guaruja.sp.gov.br ou pelos telefones **(13) 3040-7425** ou **(13) 3040-7426** também atendemos via WhatsApp **(13) 3040-7425**.